



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 101/2016 – São Paulo, segunda-feira, 06 de junho de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO Nº 1823020/2016 - PRESI/GABPRES

Processo SEI nº 0013214-36.2016.4.03.8000

Documento nº 1823020

Em atendimento ao item 9, da Portaria nº CJF-POR-2016/00158, de 2 de maio de 2016, que dispõe sobre a realização de inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, determino seja providenciada a publicação da Portaria, que segue transcrita na íntegra, no período de 23 de maio a 10 de junho de 2016:

- a) nas dependências do Tribunal;
- b) no Diário da Justiça da União; e
- c) no sítio eletrônico do Tribunal, em local de destaque.

PORTARIA Nº CJF-POR-2016/00158 de 2 de maio de 2016

Dispõe sobre a realização de inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral da Justiça Federal é órgão de fiscalização, controle e orientação normativa da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria-Geral da Justiça Federal, nos termos da Lei 11.798, de 29 de outubro de 2008, a realização de inspeções e correções permanentes ou periódicas, ordinárias ou extraordinárias, gerais ou parciais, sobre os tribunais regionais federais;

RESOLVE:

1. Determinar a realização de Inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, abrangendo os gabinetes da Presidência, da Vice-Presidência, da Corregedoria-Regional, dos desembargadores federais, Subsecretaria dos Feitos da Presidência, Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência, Secretaria Judiciária, Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, Subsecretaria de Registros e Informações Processuais, Subsecretaria das Seções, Subsecretarias das Turmas, Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais, Gabinete da Conciliação, Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, Secretaria de Segurança Institucional, Sistemas Judiciais Eletrônicos e Estatística;

2. Informar que as áreas administrativas do Tribunal serão inspecionadas pela Secretaria de Controle Interno do Conselho da Justiça Federal, nos termos de ato a ser editado pela Presidência do Conselho da Justiça Federal;

3. Esclarecer que, durante a Inspeção, as atividades jurisdicionais e administrativas deverão prosseguir normalmente;
4. Designar o dia 30 de maio de 2016, às 10 horas, para o início dos trabalhos;
5. Informar que os trabalhos de inspeção serão realizados no período de 30 de maio a 10 de junho de 2016, conforme o inciso IV do art. 21 do Provimento/CG n. 1, de 5 de janeiro de 2009, desta Corregedoria;
6. Designar, para conduzirem os trabalhos de inspeção, conforme autoriza o § 1º do art. 21 do referido provimento, os Desembargadores Federais Ney de Barros Bello Filho (1ª Região); Marcello Granado (2ª Região); Ricardo Teixeira do Valle Pereira e Sebastião Ogê Muniz (4ª Região); Edilson Pereira Nobre Júnior (5ª Região); o Juiz Federal Auxiliar da Corregedoria Cesar Arthur Cavalcanti de Carvalho – que coordenará os trabalhos de inspeção no TRF 3ª Região; bem como os Juizes Federais Gabriel José Queiroz Neto (1ª Região); Francisco Donizete Gomes (4ª Região); André Luís Maia Tobias Granja, Luiz Bispo da Silva Neto e Raimundo Alves de Campos Júnior (5ª Região);
7. Designar, para auxiliarem nos trabalhos de inspeção, os servidores Alexandre José Amaral Ferreira, Bruno José Nogueira, Carlos Alberto da Rocha Vila Nova, Cássio Heydt Sangoi, Cláudia Virgínia Medeiros Lopes, Denise Guimarães Tângari, Deyr José Gomes Junior, Divailton Teixeira Machado, Evilane Prata Antunes Ribeiro Martins, Felipe Feijó Rubim, Felipe Silva Mazzutti, Gunnar Dorneles Trennepohl, Gustavo de Melo Silva, Joelnir Rodrigues da Silva, José Darlan Costa Pereira, Kleb Amâncio e Silva da Gama, Lísia Gutterres Testa, Luciano Queiroz Vieira Junior, Luigi Frusciante Filho, Luiz Henrique Pimentel Santos, Márcia Cristina Abbud, Renato de Oliveira Paes, Rodrigo Dias Correa, Rosa Miriam Farias Prysthon, Sandra Mara Cornelius da Rocha, Sérgio de Araújo Pitanga e Vladenir Barbosa da Costa Júnior;
8. Designar a Secretária da Corregedoria-Geral, Denise Guimarães Tângari, como responsável pelas anotações e pela guarda de documentos, arquivos eletrônicos e informações destinados à consolidação do relatório, nos termos do § 2º do art. 21 do Provimento/CG n. 1;
9. Determinar a expedição de ofício ao Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, convidando-o para a inspeção e solicitando seja providenciada a publicação desta Portaria no período de 23 de maio a 10 de junho de 2016:
 - a) nas dependências do Tribunal;
 - b) no Diário da Justiça da União; e
 - c) no sítio eletrônico do Tribunal, em local de destaque.
10. Determinar a expedição de ofícios ao Ministério Público Federal e à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccionais de São Paulo e Mato Grosso do Sul;
11. Determinar a atuação de processo de inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região;
12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO OG FERNANDES

Corregedor-Geral da Justiça Federal

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/05/2016, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RESOLUÇÃO PRES Nº 21, DE 30 DE MAIO DE 2016.

Altera o Anexo I, da Resolução PRES nº 394/2014, que dispõe sobre a implantação do Sistema de Processo Judicial Eletrônico-PJe.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às etapas de implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, disciplinadas na Resolução nº 394, de 2 de julho de 2014, da Presidência;

CONSIDERANDO o teor do expediente SEI nº 0014605-26.2016.4.03.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o Anexo I, da Resolução PRES nº 394, de 2 de julho de 2014, para acrescentar novas etapas ao Cronograma de Implantação, nos seguintes termos:

DATA	ABRANGÊNCIA	MATÉRIA
------	-------------	---------

04/07/2016	Subseções Judiciárias de São José dos Campos e Taubaté	competência para todas as ações, exceto criminais e execuções fiscais
25/07/2016	Subseção Judiciária de Araraquara	competência para todas as ações, exceto criminais e execuções fiscais
08/08/2016	Subseção Judiciária de Ribeirão Preto	competência para todas as ações, exceto criminais e execuções fiscais

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/06/2016, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 171, DE 20 DE MAIO DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 2231/2015 para interromper, a partir de 18 de abril de 2016 as férias da Excelentíssima Juíza Federal Substituta MICHELLE CAMINI MICKELBERG marcadas para 22 de março a 20 de abril de 2016 e incluir o saldo de 03 (três) dias para 31 de agosto a 2 de setembro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 02/06/2016, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 172, DE 20 DE MAIO DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 2231/2015 para adiar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal RENATO DE CARVALHO VIANA de 14 de julho a 12 de agosto de 2016 para 18 de julho a 16 de agosto de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 02/06/2016, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 185, DE 02 DE JUNHO DE 2016